

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mq.gov.br

### Lei n.º 2.399, de 24 de Novembro de 2.014.

"Fixa tabela de valores de avaliação de imóveis para utilização na base de cálculo do ITBI".

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam aprovados os seguintes valores para fins avaliação de imóveis urbanos para base de cálculo do ITBI — Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos":

I	- Setor Vermelho9,0 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
H	- Setor Laranja6,0 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
Ш	– Setor Azul
IV	- Setor Preto4,0 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
٧	- Setor Verde Escuro 3,5 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
VI	- Setor Roxo3,0 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
VII	– Setor Amarelo 2,0 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
VII	I – Setor Verde Claro1,0 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
IX	- Setor Rosa 0,5 UFM (unidade fiscal do município) por m²;
Χ	- Setor Cinza 0,3 UFM (unidade fiscal do município) por m <sup>2</sup> .

**Parágrafo Único** - A descrição das áreas demonstradas nas cores constantes nos incisos I a X são as constantes no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º - Para apuração dos valores dos terrenos deverá ser levado em consideração sua "Situação" e "Topografia", com as seguintes alíquotas:

I - SITUAÇÃO:

a) uma frente: 1,0

b) duas frentes: 1,2

c) três frentes: 1,3

d) quatro frentes: 1,4

e) esquina: 1,2

f) encravado: 0,7

II - TOPOGRAFIA:

a) Aclive ou Declive: 0,8

b) Plano: 1,0



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 3.º - Para as edificações o valor base fica fixado em 13 UFM (unidade fiscal do município) o m2, devendo ser levado em consideração a "Conservação" e o "Tipo", sendo utilizado as seguintes alíquotas para apuração do ITBI:

# I - CONSERVAÇÃO:

- a) Ótima 1,20;
- b) Boa qualidade 1,00;
- c) Regular 0,80;
- d) Mau estado de conservação 0,60;
- e) Péssimo estado de conservação 0,40.

### II - TIPO:

- a) Isolada 1,00;
- b) Conjugada 0,80;
- c) Sala 0,90;
- d) Apartamento 0,90;
- e) Galpão 0,90;
- f) Telheiro 0,70;
- g) Barraco 0,60.
- Art. 4º Para apuração dos valores das glebas de terrenos deverá ser levado em consideração sua "Situação", "Topografia" e "Fator da Gleba", com as seguintes alíquotas:

```
I - De 5.000 a 10.000 m<sup>2</sup> - 0,75;
```

II - De 10.001 a 15.000 m<sup>2</sup> - 0,65;

III – De 15.001 a 20.000  $m^2$  - 0,55;

 $IV - De 20.001 a 25.000 m^2 - 0,45$ ;

 $V - De 25.001 a 30.000 m^2 - 0.35;$ 

VI - De 30.001 a 35.000 m<sup>2</sup> - 0.25;

VII – Acima de 35.001 m<sup>2</sup> - 0,20.

- Art. 5º Para apuração dos valores dos terrenos, edificações e glebas serão utilizadas as seguintes fórmulas:
  - I Valor Venal Terreno:

(((área terreno x valor m² terreno na planta de valores) x situação) x topografia);

II - Valor Venal Edificações:

(((área construção x valor m² construção) x conservação) x tipo);

III - Valor Venal da Gleba:

(((área do terreno x valor  $m^2$  do terreno na planta de valores) x situação) x topografia) x fator de correção da gleba)



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 6.º - As cores definidas no Art. 1.º desta Lei são as definidas no mapa e descrição constante no ANEXO I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 24 de Novembro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.ma.gov.br

# ANEXO ÚNICO DA LEI nº 2.399/14

Descrição das áreas demonstradas dos imóveis urbanos conforme cores estipuladas para cálculo de ITBI:

#### **DISTRITO SEDE:**

#### Vermelho:

Todos os imóveis com a frente voltada para Praça da Bandeira.

#### Laranja:

Todos os imóveis com a frente voltada para Praça João Dias de Quadros Aranha;

Inicio da Rua Inácio da Costa Rezende de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Sergio;

Inicio da Rua Padre Lupércio Pereira Simões de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Sergio;

Inicio da Rua Eduardo Tenório de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Sergio;

Inicio da Rua Bolivar Prado de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Sergio;

Inicio da Rua Leonina de Oliveira de ambos os lados até encontrar com a Ernane Guerzoni;

Inicio da Rua Presidente Catelo Branco de ambos os lados até encontrar com a Rua Ernane Guerzoni;

Inicio da Rua Cônego Braga de ambos os lados até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Inicio da Rua Silviano Brandão de ambos os lados até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Inicio da Avenida da Saudade de ambos os lados até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Inicio da Rua Cel. Portugal de ambos os lados até encontrar com a Rua Prefeito João Belmiro da Costa;

Todos os Imóveis localizados na Praça Governador Valadares.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### Azul:

Inicia-se na Rua Padre Sergio esquina com a Rua Inácio da Costa Rezende do lado esquerdo até encontrar com a Rua Padre Lupércio Pereira Simões;

Todos os imóveis localizados na Travessa Francisco Cellet;

Rua João Vieira esquina com a Rua Inácio da Costa Rezende de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Sergio;

Rua Padre Sergio esquina com a Rua Padre Lupercio de ambos os lados até encontrar com a Rua Ernani Guerzoni;

Rua Ernani Guerzoni esquina com a Rua Padre Sergio de ambos os lados até encontrar com a Bueno de Paiva;

Rua Bueno de Paiva de ambos os lados até encontrar com a Rua Prefeito João Belmiro da Costa;

Rua João Vieira esquina com a Rua Bueno de Paiva de ambos os lados até encontrar com a Rua Cel. Portugal;

Rua Getulio Vargas esquina com a Rua Bueno de Paiva de ambos os lados até encontrar com a Rua Cel. Portugal;

Rua Prefeito João Belmiro da Costa esquina com a Rua Bueno de Paiva de ambos os lados até encontrar com a Rua Cel. Portugal:

Todos os imóveis localizados na Rua Guadalajara;

Inicio da Rua Luiz Gonzaga de Rezende do lado direito até encontrar com a Ponte;

Rua Leonina de Oliveira esquina com a Rua Ernani Guerzoni de ambos os lados até encontrar com a Rua João Machado Homem;

Rua Presidente Castelo Branco esquina com a Rua Ernani Guerzoni de ambos os lados até encontrar com a Rua João Machado Homem;

Rua Ver. Antonio Francisco da Costa esquina com a Rua Presidente Castelo Branco de ambos os lados até encontrar com a Rua Antonio Pires do Prado;

Rua Antonio Pires do Prado esquina com a Rua Ver. Antonio Francisco da Costa até encontrar com a Rua Leonina de Oliveira;

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 − Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Rua Monsenhor João Aristides esquina com a Rua Leonina de Oliveira de ambos os lados até encontrar com a Rua Presidente Castelo Branco:

### Preto:

Rua Padre Sergio esquina com a Rua Padre Lupercio Pereira Simões do lado esquerdo virando a esquerda até encontrar com a Ponte;

#### Verde Escuro:

Rua Monsenhor João Aristides esquina com a Rua Otavio Rocha do lado esquerdo até encontrar com a Ver. Isaac Costa;

Rua Monsenhor João Aristides esquina com a Rua Leonina de Oliveira de ambos os lados até encontrar com a Rua Otavio Rocha;

Rua Dr. José Mendes Bustamante esquina com a Rua Monsenhor João Aristides de ambos os lados até encontrar com a Rua João Machado Homem;

Rua Otavio Rocha esquina com a Rua Monsenhor João Aristides de ambos os lados até encontrar com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida;

Rua Leonina de Oliveira esquina com a Rua João Machado Homem de ambos os lados até encontrar com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida;

Rua Pres. Castelo Branco esquina com a Rua João Machado Homem de ambos os lados até encontrar com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida;

Rua Luis Pereira da Costa esquina com a Maria Rita de Faria de ambos os lados até encontrar com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida;

Rua Ver. Antonio Francisco da Costa esquina com a Rua Antonio Pires do Prado de ambos os lados até encontrar com a Rua Ver. Antonio Dionísio de Oliveira;

Rua Ver. Antonio Dionísio de Oliveira esquina com a João Machado Homem de ambos os lados até encontrar com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida;

Rua Joaquim de Oliveira Rodrigues esquina com a Rua João Machado Homem de ambos os lados até encontrar com a Rua João Silvério Rosa;

Rua Dr. Alziro de Paula esquina com a Rua João Machado Homem de ambos os lados até encontrar com a Rua João Silvério Rosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Rua Antonio Pires do Prado esquina com a Rua Leonina de Oliveira de ambos os lados até encontrar com a Rua Dr. Jose Mendes Bustamante:

Rua Antonio Pires do Prado esquina com a Rua Padre Gregório de ambos os lados até encontrar com a Rua Ver. Antonio Francisco da Costa;

Rua João Machado Homem esquina com a Rua Dr. Alziro de Paula de ambos os lados até encontrar com a Dr. José Mendes Bustamante:

Rua Maria Rita de Faria esquina com a Rua Dr. Alziro de Paula de ambos os lados até encontrar com a Rua Dr. José Mendes Bustamante;

Rua João Silvério Rosa esquina com a Rua Dr. Alziro de Paula ambos os lados ate encontrar com a Rua Dr. José Mendes Bustamante;

Rua Padre Gregório esquina com a Rua Antonio Pires do Prado de ambos os lados até encontrar com a Rua João Machado Homem.

#### Roxo:

Rua 1° de Junho ambos os lados;

Rua Jose Mendes Bustamante esquina com a Rua João Machado Homem ambos os lados até encontrar com a Rua Salustiano Heliororo de Almeida;

Rua Ver. Isaac Costa ambos os lados;

Rua Bendito Pires do Prado ambos os lados:

Rua do Rosário ambos os lados;

Rua Julio Teixeira da Costa ambos os lados:

Rua Joãozinho ambos os lados;

Rua Maria Rosa Rezende;

Rua Leonina de Oliveira esquina com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida até encontrar com a Rua Joaquim Jose Pereira;

Rua Pres. Castelo Branco esquina com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida de ambos os lados até encontrar com a Rua Joaquim Jose Pereira;



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Rua Luis Pereira da Costa esquina com a Rua Salustiano Heliodoro de Almeida de ambos os lados até encontrar com a Rua Joaquim Jose Pereira;

Rua Padre Gregório esquina com a Rua Pref. João Belmiro da Costa de ambos os lados até encontrar com a Rua Antonio Pires do Prado;

Rua Oliveira Cobra esquina com a Rua Ernani Guerzoni de ambos os lados até encontrar com a Rua João Machado Homem;

Rua Padre Lupercio Pereira Simões esquina com a Rua Padre Sergio de ambos os lados até o final da Rua;

Rua Eduardo Tenório esquina com a Rua Padre Sergio de ambos os lados até encontrar com a Praça do Rosário;

Todos os imóveis localizados na Praça do Rosário;

Rua Bolivar Prado esquina com a Rua Padre Sergio de ambos os lados até o final;

Rua Ernani Guerzoni esquina com a Rua Padre Sergio de ambos os lados até encontrar com a Rua Julio Teixeira da Costa;

Rua Monsenhor João Aristides esquina com a Rua Padre Sergio do lado direito até encontrar com a Rua Ver. Isaac Costa;

Rua Monsenhor João Aristides esquina com a Rua Ver. Isaac Costa ambos os lados até encontrar com a Rua Julio Teixeira da Costa;

Rua Antonio Pires do Prado esquina com a Rua Dr. Jose Mendes Bustamante de ambos os lados dando sequencia na Rua Ver. Leonino Lupércio Leão;

Rua João Machado Homem esquina com a Rua Dr. Jose Mendes Bustamante de ambos os lados até o final;

Rua Maria Rita de Faria esquina com a Rua Dr. Jose Mendes Bustamante de ambos os lados até o final;

Rua Salustiano Heliodoro de Almeida de ambos os lados;

Rua Joaquim José Pereira de ambos os lados;

Rua Hélcio Alfredo de Carvalho esquina com a Rua Julio Teixeira da Costa de ambos os lados até encontrar com a Rua Joãozinho Pereira;



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.ma.gov.br

Travessa Ver. José Borges Rezende esquina com a Rua Joãozinho pereira ambos os lados até o final;

Travessa João Paulo Cerqueira esquina com a Rua Joãozinho Pereira de ambos os lados até o final;

Rua Francisco Pereira da Costa esquina com a Rua Joãozinho pereira até o final;

Rua João Antonio Bendito esquina com a Rua Maria Rosa Rezende de ambos os lados até o final;

Rua Joaquim Jose Pereira esquina com a Rua Joãozinho pereira de ambos os lados até o final;

Rua Ernani Guerzoni esquina com a Rua Padre Gregório de ambos os lados até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Rua Cônego Braga esquina com a Rua Padre Gregório de ambos os ambos até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Rua Silviano Brandão esquina com a Rua Padre Gregório de ambos os lados até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Avenida da Saudade esquina coma Rua Padre Gregório de ambos os ambos até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Rua João Vieira esquina com a Rua Padre Gregório de ambos os lados até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Rua Getulio Vargas esquina com a Rua Padre Gregório de ambos os lados até encontrar com a Rua Bueno de Paiva:

Rua Pref. João Belmiro da Costa esquina com a Rua Oliveira Cobra de ambos os ambos os ate encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

#### Amarelo:

Rua Ernani Guerzoni esquina com a Rua Oliveira Cobra de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Gregorio;

Rua Cônego Braga esquina com a Rua Oliveira Cobra de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Gregório;

Rua Silviano Brandão esquina com a Rua Oliveira Cobra de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Gregório;



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Avenida de Saudade esquina com a Rua Oliveira Cobra de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Gregório:

Rua João Vieira esquina com a Rua Oliveira cobra de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Gregório;

Rua Getulio Vargas esquina com a Rua Barbara Heliodora lado direito até encontrar com a Avenida Bela Vista:

Rua Getulio Vargas esquina com a Avenida Bela Vista de ambos os lados até encontrar com a Rua Padre Gregório;

Rua Oliveira Cobra esquina com a Rua Pref. João Belmiro de ambos os lados até encontrar com a Rua Getulio Vargas;

Rua Barbara Heliodora esquina com a Rua Manoel Pedro Veloso lado direito até encontrar com a Rua Getulio Vargas;

Travessa Silvério Rocha ambos os lados;

Todos os imóveis localizados na Praça Santa Barbara;

Rua José Vieira esquina com a Praça Santa Barbara de ambos os lados até o final;

Estrada do Tucum esquina com a Rua Vicente Ismário da Costa ambos os lados até encontrar com a Praça Santa Barbara;

Rua Manoel Pedro Veloso de ambos os lados;

Rua Prefeito João Belmiro da costa esquina com a Rua Oliveira Cobra ambos o final;

Rua Antonio Lazaro de Faria ambos os lados;

Rua Santa Barbara ambos os lados:

Rua José Dionísio ambos os lados;

Rua Jose Luiz Monteiro ambos os lados:

Rua Leonino Nazareno Leão ambos os lados;

Todo bairro Beira Rio até o antigo matadouro;

### Verde Claro:



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.ma.gov.br

Rua Jose Helio da Costa ambos os lados;

Rua José Darci Costa ambos os lados;

Rua Vicente de Paula Silva ambos os lados;

Rua Mario Ferreira Costa ambos os lados;

Rua Professora Aurora Maria de Jesus esquina com a Praça Santa Barbara, lado esquerdo;

Rua Vicente Ismario da Costa ambos os lados;

Estrada do Tucum esquina com a Rua Jose Helio da Costa até encontrar com a Rua Vicente Ismario da Costa;

Todos os imóveis localizados depois do antigo matadouro;

#### Rosa:

Rua Barbara Heliodora esquina com a Rua Manoel Pedro Veloso, lado esquerdo até encontrar com a Rua Getulio Vargas;

Rua Barbara Heliodora esquina com a Rua Getulio Vargas ambos os lados até encontrar com a Rua João Vieira;

Rua Salvador Pereira da Costa ambos os lados;

Rua Rodrigo Rodrigues Vilas Boas de ambos os lados;

Avenida Bela Vista ambos os lados;

Rua Oliveira Cobra esquina com a Rua Getulio Vargas de ambos os lados até encontrar a Rua Ernani Guerzoni;

Rua Pref. Fioravante Guerzoni de ambos os lados;

Imóveis localizados na Praça Santo Cruzeiro;

Rua Getulio Vargas esquina com a Rua Barbara Heliodora, lado esquerdo até encontrar com a Avenida Bela Vista;

Travessa Ver. Agenor Luiz Monteiro de ambos os lados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Rua João Vieira esquina com a Rua Salvador Pereira da Costa de ambos os lados até encontrar com a Rua Oliveira Cobra;

Travessa Ver. Aristides de Oliveira Silva de ambos os lados:

Travessa A de ambos os lados:

Travessa B de ambos os lados:

Travessa Bela Vista de ambos os lados:

Travessa Ver. Jose Candido Vilas Boas de ambos os lados:

Rua Silviano Brandão esquina com a Rua Salvador Pereira da Costa de ambos os lados até encontrar com a Rua Oliveira Cobra:

Rua Cônego Braga esquina com a Rua Salvador Pereira da Costa de ambos os lados até encontrar com a Rua Oliveira Cobra:

Rua Ernani Guerzoni esquina com a Rua Oliveira Cobra de ambos os lados até encontrar com a Rua Salvador Pereira da Costa;

Rua Professor Jose Maria Leão ambos os lados até encontrar com a Avenida Bela Vista;

Rua Paulo Prado de ambos os lados;

Rua Pref. Alencar Garcia Machado de ambos os lados;

Todos os imóveis localizados na Praça Sebastião Onofre Pereira de ambos os lados;

Rua Poeta Benedito Machado Homem de ambos os lados:

Rua Dr. Gustavo Eugenio de Faria de ambos os lados;

Rua Pedro Marcolino Ribeiro de ambos os lados;

Rua Joaquim Marcelino dos Santos de ambos os lados;

#### Cinza:

Todas as áreas consideradas glebas no perímetro urbano.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.ma.gov.br

#### **DISTRITO DO ITAIM:**

### Amarelo:

Rua Bueno de Paiva esquina com a Rua Gonçalves Campos, lado esquerdo até encontrar com a Rua Jose Rodrigues Filho;

Rua Gomes Tavares esquina com a Rua Gonçalves Campos, lado direito até encontrar com a Rua Jose Rodrigues Filho;

Rua Gonçalves Campos esquina com a Rua Gomes Tavares, lado esquerdo até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

Rua Jose Rodrigues Filho esquina com a Rua Gomes Tavares, lado direito até encontrar com a Rua Bueno de Paiva;

### Verde Claro:

Rua Benedito Pereira da Silva de ambos os lados:

Rua Gonçalves Compus esquina com a Rua Dona Antonia ambos os lados até encontrar com a Rua Gomes Tavares;

Rua Gonçalves Campos esquina com a Rua Bueno de Paiva ambos os lados até o final;

Rua Saturnino Carneiro esquina com a Rua Dona Antonia ambos os lados até encontrar com a Rua Gomes Tavares;

Rua Saturnino Carneiro esquina com a Rua Bueno de Paiva ambos os lados até encontrar com a Rua Fernando Cruz;

Rua Garcia Borges esquina com a Rua Dona Antonia ambos os lados até encontrar com a Rua Gomes Tavares;

Rua Garcia Borges esquina com a Rua Bueno de Paiva ambos os lados até encontrar com a Rua Fernando Cruz;



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Rua Candido Lopes esquina com a Rua Dona Antonia ambos os lados até encontrar com a Rua Gomes Tavares;

Rua Candido Lopes esquina com a Rua Bueno de Paiva Ambos os lados até encontrar com a Rua Fernando Cruz;

Rua Jose Rodrigues Filho esquina com a Rua Dona Antonia ambos os ambos até encontrar com a Rua Gomes Tavares;

Rua Jose Rodrigues filho esquina com a Rua Bueno de Paiva ambos os lados até encontrar com a Rua Fernando Cruz;

Rua Bueno de Paiva esquina com a Rua Jose Rodrigues Filho ambos os lados até encontrar com Rua Benedito Pereira da Silva.

### • Rosa:

Demais localidades exceto Estância Califórnia.

### • Cinza:

Toda Estância Califórnia e as áreas consideradas glebas no perímetro urbano.